# CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

**REQUERIMENTO N.º** 121 **/2024 Proc.** _____ **Of.** 236/2024
237/2024

AUTOR: ***ROGERIO TEIXEIRA BARBOSA***

ASSUNTO: Solicita informações que especifica.

Aprovado por 9 a 0 votos
Rejeitado por .....a.....votos
Pompéia, ...../ 04 / 2024
Presidente

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia**

Considerando a publicação do Decreto n.º 6.162, de 8 de março de 2024, que designa junta médica destinada a avaliar a necessidade de redução de jornada dos funcionários que possuam filho ou dependente portador de deficiência;

Considerando que o referido decreto se aplica somente aos funcionários do quadro de pessoal da Prefeitura de Pompeia;

REQUEIRO, nos termos regimentais e depois de ouvido o plenário, que esta Casa de Leis envie ofício ao Superintendente do Departamento de Higiene e Saúde – DHS e ao Serviço Autônomo de Água e Esgotos – SAAE solicitando que informem se as autarquias já designaram junta médica para avaliar a necessidade de redução de jornada de seus funcionários. Em caso positivo que seja informada a composição destas juntas.

Sala das Sessões Vereador Mário Gamero, 1 de abril de 2024.

Rogério Teixeira Barbosa (Pida)
Vereador – PL